



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 12 de novembro de 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 90059/2024, na modalidade Concorrência, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de climatização, ar condicionados, incluindo legalização junto a concessionária de energia elétrica – ENEL, para todas as salas de aulas da rede municipal de ensino, formulado pela empresa AIR MINAS, e apresentamos as seguintes considerações:

1 – Projetos em DWG:

Solicito os Projetos de Climatização de cada unidade em formato .DWG.

R – Os projetos em arquivo DWG serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

2 – Descrição de Equipamentos:

A descrição dos equipamentos dos itens 18.1 a 18.6 da planilha orçamentária não descreve os modelos dos equipamentos split (hiwall, cassete ou piso-teto). Quais devem ser os modelos dos equipamentos split para os itens citados?

R – Conforme extrai-se do Edital, trata-se de contratação semi-integrada, na modalidade Concorrência Eletrônica, para elaboração do projeto executivo e execução da obra de climatização de todas as salas de aula da rede municipal de ensino.

A lei 14.133/2021, no seu art. 6º, XXXIII, assim conceitua esse regime de contratação:

“XXXIII – contratação semi-integrada: regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.”

Dessa forma, temos que a contratação semi-integrada contempla somente a elaboração do projeto executivo pelo contratado, devendo o projeto básico constar do edital com definição precisa das frações do empreendimento.

Dito de outra forma, a contratação semi-integrada resulta em ajustes permeados por obrigações de fim ou de resultado, em que se contrata “o que fazer”, ficando a cargo do contratado a definição do “como fazer”.

Em que pese todo o exposto, o questionamento foi enviado ao setor demandante que assim se manifestou:

“Para os itens 18.1 ao 18.4 , recomenda-se a utilização do modelo split hiwall, que é mais adequado para instalações em paredes, proporcionando uma distribuição uniforme do ar no ambiente.

Já para os itens 18.5 e 18.6 , sugere-se o modelo piso-teto, pois ele oferece flexibilidade na instalação, podendo ser instalado em locais variados, o que é ideal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

*para locais com pé-direito mais alto ou para ambientes que requerem maior
potência de ventilação”*

Considerando que a resposta não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da realização do certame.

Dê-se ciência para conhecimento geral dos interessados no sítio eletrônico do município e no Sistema Comprasnet.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação